

**XXV ENCONTRO NACIONAL DO
CONPEDI - BRASÍLIA/DF**

**SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA
JURÍDICAS**

DANIELA MESQUITA LEUTCHUK DE CADEMARTORI

SILVANA BELINE TAVARES

ALEJANDRA PASCUAL

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

S678

Sociologia, antropologia e cultura jurídicas [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UnB/UCB/IDP/UDF;

Coordenadores: Alejandra Pascual, Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori, Silvana Beline Tavares – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-201-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITO E DESIGUALDADES: Diagnósticos e Perspectivas para um Brasil Justo.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Sociologia Jurídica. 3. Antropologia Jurídica. 4. Cultura Jurídica. I. Encontro Nacional do CONPEDI (25. : 2016 : Brasília, DF).

CDU: 34



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

Florianópolis – Santa Catarina – SC
www.conpedi.org.br

XXV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - BRASÍLIA/DF

SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICAS

Apresentação

É com grande satisfação que as Coordenadoras Professoras Doutoras Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori, Silvana Beline Tavares e Alejandra Pascual apresentam os artigos que foram expostos no Grupo de Trabalho (GT- 28) “Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídicas”, o qual compôs, juntamente com sessenta e três Grupos de Trabalho, o denso rol de artigos científicos oferecidos no XXV Encontro Nacional do CONPEDI, que recepcionou a temática “Direito e Desigualdades: diagnósticos e perspectivas para um Brasil justo”, em um momento tão importante da realidade nacional e mundial, realizado na cidade de Brasília (DF), nos dias 06 a 9 de julho de 2016.

O XXV Encontro Nacional do CONPEDI propiciou ampla e preciosa integração educacional, ao recepcionar escritos de autores oriundos de distintas localidades do território nacional, aproximando suas culturas e filosofias. Incentivou estudos, pesquisas e discussões sobre o papel do Direito na diminuição das desigualdades, tendo como norte o ideal de um Brasil justo buscando contribuir com os objetivos de desenvolvimento do milênio. Para tanto, recepcionou artigos que se referiam, notadamente, à problemática social contemporânea, envolvendo temas jurídicos atuais e respeitáveis, expressos nos aspectos substanciais dos artigos científicos defendidos nos inúmeros Grupos de Trabalhos, naqueles dias de julho de 2016, ocorrido nas dependências da Universidade Nacional de Brasília.

No dia 7 de julho de 2016, a presente Coordenação conduziu e assistiu as apresentações orais dos artigos selecionados para o Grupo de Trabalho (GT-28), textos que trouxeram ao debate importantes discussões sobre a temática da “Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídicas”. Os artigos expostos apontaram polêmicas de uma sociedade pós-moderna, complexa, líquida, assolada por injustiças e pelo medo, apresentando, em alguns momentos alternativas de solução, ou pelo menos de possibilidades de que o conhecimento transforme as realidades.

Durante as apresentações e os debates subsequentes, foram abordados temas importantes, vinculados à problemáticas sócio-jurídicos atuais com graves inflexões sociais, dentre as quais: identidade nacional; vínculo entre questões étnico-raciais e sociais e o encarceramento no Brasil; internação compulsória de dependentes químicos percebida a partir do conceito de justiça; laicismo e tolerância; crime organizado e territorialidade; direitos indígenas e direito à autodeterminação; memória e patrimônio cultural quilombola; análise da compreensão das Identidades indígenas a partir de votos do Supremo Tribunal Federal; inclusão digital e

acesso à informação; jurisdição indígena; justiça restaurativa aplicada aos adolescentes em conflito com a lei; mulheres e violência de gênero; ensino jurídico; o direito a ser ouvido; transexualidade e seu não reconhecimento judicial; violência estrutural e política de intervenção estigmatizante. O debate e as abordagens foram múltiplas, perpassando assuntos que vão desde o gênero percebido através da análise cinematográfica até temas específicos como a percepção da cultura religiosa popular presente nas festividades de São Benedito em Manaus e densos como aquela que discorreu sobre a Terra Indígena Raposa Serra do Sol, a partir da perspectiva dos projetos neoliberal e neoconstitucional e do Estado de Direito. Por derradeiro, há que recordar que as considerações foram feitas com base em grandes teorias, como por exemplo as de: Jeremy Bentham, Michel Foucault, John Rawls, Niklas Luhmann, Stuart Hall, Axel Honneth, Umberto Maturana, Judith Butler, etc.

As bases filosóficas com base nas quais os textos foram elaborados permitiram uma construção segura, possibilitadora reflexões variadas no que concerne ao respeito e à necessidade do homem contemporâneo se preocupar com a busca dos valores, e com um conceito de “dignidade” que envolva o respeito ao seu semelhante, e mesmo aos não semelhantes, valorando o homem, o meio ambiente, a sustentabilidade e a preservação da natureza para gerações presentes e futuras.

Na sequência, são arrolados os autores e títulos dos artigos apresentados, todos tendo em comum a temática da Sociologia, da Antropologia ou mesmo da Cultura Jurídicas. Excelentes autores, merecedores de felicitações pelas brilhantes exposições. Os textos aqui mencionados compõem os Anais do evento e serão disponibilizados eletronicamente, de modo a expandir os debates ocorridos por ocasião do evento.

NOMES DOS AUTORES E DOS RESPECTIVOS TÍTULOS DOS TEXTOS EXIBIDOS
NO GRUPO DE TRABALHO (GT – 28) “SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E
CULTURA JURÍDICAS”

1

Livia de Meira Lima Paiva

José Antônio Rego Magalhães

A Desconstrução do sujeito moderno e o mito da identidade nacional em Stuart Hall

2

Kelly de Souza Barbosa

Nuno Manoel Morgadinho dos Santos Coelho

A Questão étnico-racial do sonho americano: o encarceramento dos pobres e negros no Estado policial

3

Júlia Francieli Neves de Oliveira

Leonel Severo Rocha

Afetividade versus reconhecimento: apontamentos das teorias de Axel Honneth e Umberto Maturana e suas repercussões jurídicas

4

Tiago Antunes Rezende

Maria Angélica Chichera dos Santos

Análise da concepção de justiça para Jeremy Bentham e John Rawls: estudo sobre as políticas públicas de internação compulsória de dependentes químicos no estado de São Paulo

5

Thiago Augusto Galeão de Azevedo

Artificialidade do sexo, gênero e desejo sexual: a desnaturalização do biológico, à luz da teoria de Judith Butler

6

Edinilson Donisete Machado

Marco Antonio Turatti Júnior

Brasil, um país laico religioso: reflexões sobre a tolerância, o contato social do brasileiro com a religião e o interesse social do sistema jurídico social

7

José Divanilson Cavalcanti Júnior

Lúcia Dídia Lima Soares

Crime organizado: uma nova luta pelo domínio da territorialidade

8

Silvana Beline Tavares

Desconstruindo a assimetria de gênero a partir do filme “Fale com ela” de Pedro Almodóvar

9

Camilo Plaisant Carneiro

Direito e antropologia: uma aproximação necessária

10

Daniela Bortoli Tomasi

Direito, cultura e identidade: um olhar para o cenário multicultural e a superação do preconceito linguístico

11

Marcelino Meleu

Alexxandro Langlois Massaro

Direito, poder e comunicação em Niklas Luhmann

12

Maria Angélica Albuquerque Moura de Oliveira

Dos direitos indígenas e à identidade e ao território nacional ao direito à autodeterminação

13

Paulo Fernando Soares Pereira

Esquecimentos da memória: a judicialização, arena de discussão ou bloqueio ao patrimônio cultural quilombola?

14

Amanda Netto Brum

Renato Duro Dias

Gêneros, sexualidades, direito e justiça social: diálogos necessários

15

Dayse Fernanda Wagner

Identidades indígenas e o STF: dois votos, um dissenso e algum avanço?

16

Irineu Francisco Barreto Júnior

Gladison Luciano Perosini

Inclusão digital e tecnológica: pesquisa empírica sobre o direito fundamental de acesso à informação

17

Luciano Moura Maciel

Eliane Cristina Pinto Moreira

Jurisdição indígena: possibilidade e desafios para o Brasil

18

Augusto César Doroteu de Vanconcelos

Nirson Medeiros Da Silva Neto

Justiça restaurativa como estratégia de enfrentamento de vulnerabilidades sociais de adolescentes em conflito com a lei

19

Caroline Machado de oliveira Azeredo

Jacson Gross

Mulheres e violência de gênero à luz das teorias: reflexões acerca de conceitos e da posição das mulheres nos conflitos violentos

20

Aldrin Bentes Pontes

Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes

O Direito e a cultura religiosa: reflexões sobre a festividade de São Benedito em Manaus

21

Júlio Pallone

Renato Augusto Rocha de Oliveira

O Esmaccer do ensino jurídico nacional: conflito entre método expositivo de aula e a sociedade de informação

22

Daniel Nunes Pereira

Os Limites de Foucault na construção social do direito

23

Yanahê Fendeler Höelz

Alysson Amorim Mendes da Silveira

Pelo Direito de ser ouvido: reflexões a partir do caso Saramaka versus Suriname

24

Conceição Aparecida Barbosa

Perspectiva da sociologia sobre as dicotomias jurídicas reconceptualizadas no mundo pós-moderno

25

Fabíola Souza Araujo

Ana Catarina Zema de Resende

Raposa Serra do Sol: entre os projetos neoliberal e neoconstitucional e o Estado de Direito

26

Natália Silveira de Carvalho

Sexo nas decisões judiciais: a transexualidade e seu não reconhecimento

Thiago Allisson Cardoso de Jesus

Violência estrutural, questão criminal e política de intervenção estigmatizante no Estado brasileiro contemporâneo

COORDENADORES DO G.T. – “SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICAS”

Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori

Possui graduação em História e Direito pela Universidade Federal de Santa Maria – RS (1984; 1986), mestrado e doutorado pela Universidade Federal de Santa Catarina (1993; 2001) e pós-doutorado pela UFSC (2015). Atualmente é professora da graduação e pós-graduação em Direito da Unilasalle (Canoas – RS). Contato: daniela.cademartori@unilasalle.edu.br

Silvana Beline Tavares

Alejandra Pascual

DESCONSTRUINDO A ASSIMETRIA DE GÊNERO A PARTIR DO FILME “FALE COM ELA” DE PEDRO ALMODÓVER.

DECONSTRUCTING GENDER ASYMMETRY MOVIE "TALK TO HER" BY PEDRO ALMODÓVER.

Silvana Beline Tavares

Resumo

Para a elaboração do trabalho parte-se do objetivo de buscar através das contribuições da Análise do discurso, relações de gênero e Direito demonstrar a partir do filme “Fale com ela” de Pedro Almodovar, como são construídas as argumentações do personagem Benigno e seu amigo Marco na indiferença relativa à dimensão da dignidade da pessoa humana em relação à autonomia da vontade decisória de natureza sexual de uma mulher, Alicia Roncero que estava em coma. A análise e interpretação far-se-á a partir de uma perspectiva interdisciplinar integrando o campo da Análise do Discurso e as categorias de gênero e Direito.

Palavras-chave: Autonomia da vontade, Gênero, Discurso, Dominação

Abstract/Resumen/Résumé

Abstract For the preparation of the work was part of the objective of searching through the contributions of discourse analysis, gender relations and law show from the film "Talk to her" by Pedro Almodovar, as the arguments of Benigno character are built and his friend Marco indifference on the dimension of human dignity in relation to the autonomy of decision-making will of a sexual nature of a woman, Alicia Roncero who was in a coma. The analysis and interpretation shall be made, from an interdisciplinary perspective integrating the field of discourse analysis and the categories of gender and law.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Freedom of choice, Gender, Speech, Domination

Introdução

Partindo do Iluminismo, a reivindicação de direitos pelas, e para as mulheres, atravessa a modernidade até os dias atuais nos quais movimentos feministas continuam levantando novas discussões, para que o objetivo de pôr fim à desigualdade em suas múltiplas faces seja alcançado. Importante lembrar que os direitos são históricos, nascidos em certas circunstâncias caracterizadas por lutas para obtenção de novas liberdades contra velhos poderes, porém “não todos de uma vez e nem de uma vez por todas” (Bobbio, 1992, p.5).

As feministas desafiaram a prática da exclusão de mulheres da cidadania, com o argumento de que as diferenças de sexo não sinalizavam maior ou menor capacidade social, intelectual e política (Scott, 2002). A perspectiva feminista tem buscado a redefinição de um conjunto de direitos humanos no século XXI, pois, “o conceito de direitos humanos não é um conceito estático ou propriedade de um só grupo, mais ainda, seu significado se amplia no tempo em que a cidadania redefine suas necessidades e seus desejos na relação com eles” (Folguera, 2006, p.89). Combinar a crítica às suposições do discurso pelos direitos com uma permanente contextualização dos direitos nos sistemas de relações sociais, especialmente de gênero, seria uma saída estratégica política para fazer a constante adequação de direitos no que se refere às mulheres em suas diversas diferenças (Jelin, 1994, p.126).

Para a elaboração deste artigo parte-se do objetivo de buscar através do filme “Fale com ela” de Pedro Almodóvar, das contribuições da Análise do discurso e dos referenciais teóricos baseados nas Relações de Gênero e do Direito demonstrar como são construídas as argumentações do personagem Benigno sobre a autonomia privada da mulher. “Fale com ela”, (2002) do diretor espanhol Pedro Almodóvar poderia nos trazer múltiplas formas de se pensar o filme como uma arquitetura possível na construção de discussões como relações entre homens e mulheres, assim como questões voltadas para a bioética ao discutir entre o viver e o morrer. Enfim, coloca o diretor mais uma vez reflexões sobre os conflitos da vida e uma extrema ao mesmo tempo delicada narrativa da dor vivenciada pelo ser humano. A violação de uma mulher em

coma e o discurso do violentador servirá como pano de fundo para se pensar o direito das mulheres a autonomia da vontade.

A categoria de *Gênero* e Direito norteará o trabalho, visando à ampliação dos estudos relativos à construção de um diálogo dos personagens Benigno e Marco. Necessário fazer um traçado concernente aos referenciais teórico-metodológicos que o trabalho se propõe utilizar.

A análise e interpretação tomam por base a metodologia elaborada por Carmo (1999), que a partir de uma perspectiva interdisciplinar faz uma integração de diferentes abordagens do campo da *Análise do Discurso*, permitindo a elaboração de uma proposta que transita entre diversos campos do conhecimento.

O desafio que se estabelece é o de articular a *Análise do Discurso* às demais dimensões da realidade histórica. Lembrando que no campo da *Análise do Discurso*, existe uma ampla variedade de teorias e métodos cujas fronteiras não têm seus limites determinados. Portanto, serão utilizadas posturas teóricas e metodológicas relativas à *Análise do Discurso* que sejam mais apropriadas à busca do objetivo traçado para o artigo.

Tomando por base o esquema representativo elaborado por Carmo (1999), optou-se, para se proceder à análise, partir do geral para o particular, ou seja, da linha externa do esquema apresentado a seguir, recuperando as condições histórico-sociais, para em seguida deslocar a análise em direção às linhas internas, passando pelas dimensões comunicacionais e ideológico-discursivas, até o centro do esquema na dimensão enunciativo-discursiva.

O ponto de partida é o conceito de *ethos* desenvolvido por Maingueneau (1989), que é relativo à imagem que o enunciador constrói de si mesmo ao enunciar, tendo como correspondente um *antiethos*, que é a imagem atribuída ao antagonista no discurso e na formação discursiva da qual se origina.

Para tanto, tentou-se recuperar as condições sociais e históricas de produção do discurso, entendendo que a análise e interpretação discursivas não se dão somente a partir da dimensão enunciativo-discursiva, mas na recuperação do contexto histórico em suas várias dimensões.

Sentimos a necessidade de utilizar um método que desse conta das relações entre o discurso e as práticas sociais para se pensar a naturalização do impedimento da autonomia da vontade da mulher marcada no discurso de Benigno. Assim, a integração de teorias relativas à *Análise do discurso* seria adequada, uma vez que a articulação dos estudos da linguagem com as demais dimensões histórica e ideológica poderia contribuir para o esclarecimento entre as condições sociais e o discurso para se pensar o Direito.

Será utilizada a metodologia elaborada por Carmo (1999), para quem o discurso é considerado “como sentidos produzidos numa situação de enunciação decorrente da interação verbal de determinados indivíduos, em condições sociais determinadas” (Carmo, 1999, p.15). Os sentidos se relacionam tanto com as condições mais imediatas nas quais ocorre a interação verbal, quanto com as mais gerais, que abrangem a configuração histórico-social.

A análise e a interpretação é que permitirão reconhecer os possíveis sentidos inscritos nos enunciados e nos seus contextos particulares, sempre relacionando esses sentidos com as demais dimensões da realidade social e histórica. Buscando-se, em síntese, analisar as relações entre o discurso e as condições históricas nas quais foi produzido, tendo sempre como elemento de mediação o sujeito.

Far-se-á a análise e a interpretação do discurso a partir das condições históricas de produção do discurso; do modo como estão construídas as imagens dos sujeitos no discurso; da presença de pré-construídos; das estratégias discursivas (argumentativas e retóricas), utilizadas como instrumento para valorizar ou desvalorizar sujeitos ou os pontos de vista que sustentam para se pensar a ausência do direito postulada pelo desrespeito a autonomia da vontade da mulher.

ANÁLISE DO DISCURSO: um caminho possível para se pensar Gênero e Direito

A partir de uma perspectiva interdisciplinar, Carmo (1999) faz uma integração de diferentes abordagens do campo da Análise do Discurso. A incorporação dessas perspectivas teóricas e metodológicas permitiu a elaboração de uma proposta que

transita entre diferentes campos do conhecimento. Para a autora, a integração dessas diferentes abordagens, a partir de uma perspectiva interdisciplinar, torna-se necessária, por entender, que cada perspectiva privilegia ou desconsidera algumas dimensões do discurso, limitando, então, o seu alcance.¹

Na tradição de Pêcheux, desconsidera-se ou coloca-se a plano secundário, os processos de enunciação, privilegiando-se a ideologia e as formações discursivas. A Pragmática e a Semântica Argumentativa valorizam os processos de enunciação, mas limitam o alcance da análise sócio-histórica e ideológica do discurso. A abordagem de Patrick Charaudeau considera o sujeito empírico em sua dimensão sócio-psicológica e não na dimensão sócio-histórica.

Carmo (1999) redefine alguns conceitos dessas abordagens tendo como proposta integrar a dimensão sócio-histórica à análise.

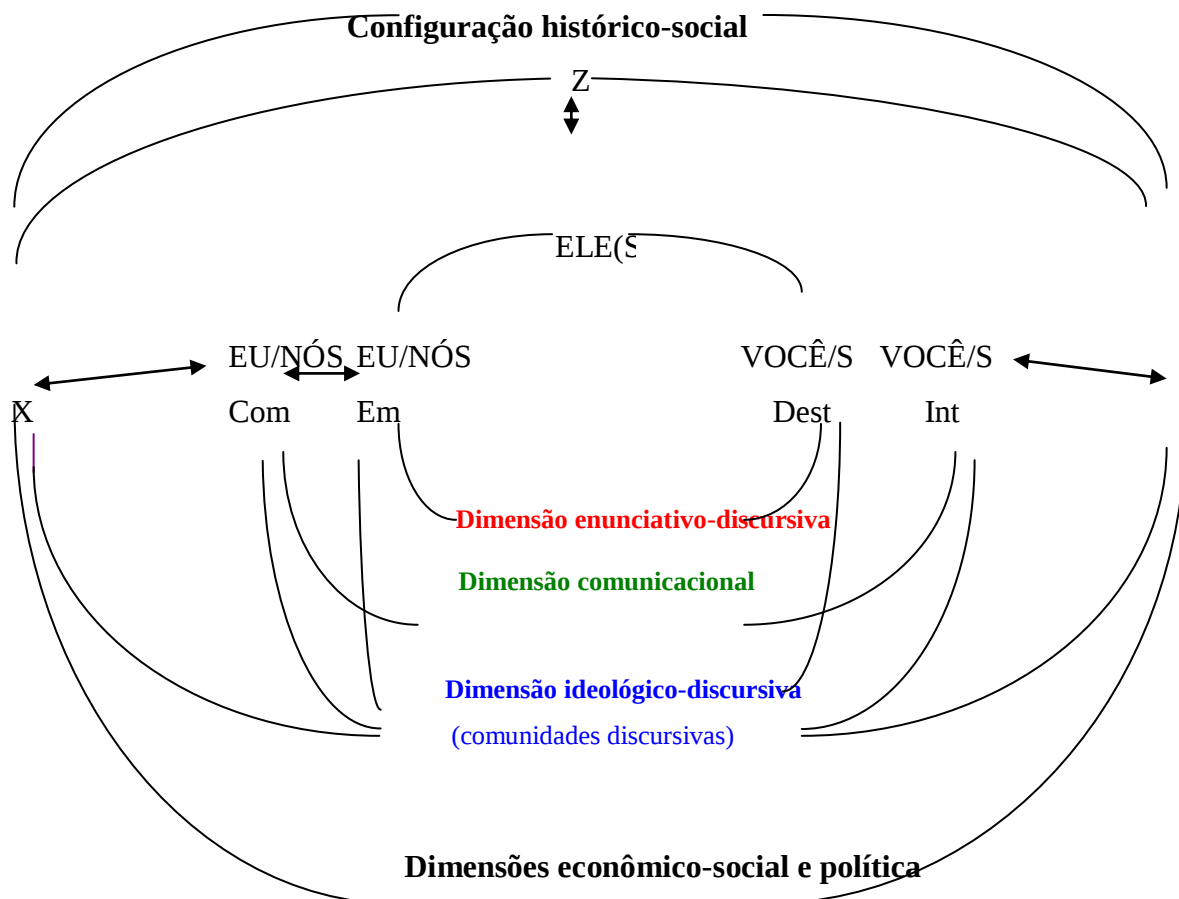
No quadro teórico de Pêcheux, as condições de produção do discurso pressupõem a noção de interpelação do sujeito pelo discurso, do qual participam os protagonistas, a situação e o contexto histórico-social e ideológico. Tais componentes não são pensados como realidade empírica, mas como representações, formações imaginárias. Assim, os protagonistas não são considerados como indivíduos empíricos, mas como lugares de enunciação.

O conceito é redefinido por Carmo, segundo a qual, as *condições históricas de produção do discurso*, são consideradas como:

a configuração que o processo histórico assume, no momento histórico de realização do discurso objeto de análise, e que carrega consigo o passado contido no presente; configuração essa da qual o sujeito comunicante participa como integrante de uma teia complexa de relações sociais. O discurso é então, compreendido como uma das dimensões de tal configuração histórica que, em retorno, atua também sobre as demais e sobre a própria configuração histórico-social. (Carmo, 1999, p.117)

¹ A autora faz uma integração de cinco perspectivas teóricas e metodológicas: a AD ou Escola Francesa de Análise do Discurso, baseada no trabalho de Michel Pêcheux e de seus seguidores (final da década de 60 e anos 70); a Pragmática, nas formulações de Dominique Maingueneau; a Semiologia de Patrick Charaudeau; a Semântica Argumentativa, centrada nas reflexões de O. Ducrot e a Nova Retórica de Perelman e L. Olbrechts.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



A representação gráfica, elaborada pela autora, permite compreender que o discurso tem ligações com as várias dimensões da configuração histórico-social, devendo para analisar e interpretar o objeto, recorrer ao conhecimento relativo às demais dimensões.

O sujeito é aqui considerado em sua dupla dimensão: enquanto sujeito da história e na história e enquanto sujeito do discurso e no discurso. Para ela, o sujeito histórico se identifica com uma e/ou outra configuração ideológico-discursiva (não exclusivas entre si), sendo que essa identificação pode coincidir ou não com os interesses objetivos de sua posição sócioeconômica. O processo de identificação ideológica ocorre por meio das relações sociais e é nas trocas sociais que o indivíduo

assume posturas ideológicas, sofre influências dos grupos dos quais participa, que se constituem como comunidades discursivas (Carmo, 1999).

O conceito de *comunidade discursiva* foi primeiramente desenvolvido por Maingueneau, que considerava o conceito como “um grupo específico sociologicamente caracterizável, o qual não é um agrupamento fortuito de ‘portavozes’” (Maingueneau, 1989, p.54).

Carmo rediscute o conceito, a partir da etimologia da palavra “comunidade”, enquanto qualidade ou estado de algo que é comum, entendendo comunidade discursiva,

como dimensão ideológico-discursiva de uma totalidade de sujeitos, que também se ligam a outras comunidades discursivas correspondentes a outras esferas de sua realidade social e histórica. A existência da comunidade discursiva não depende, necessariamente, da interação dos indivíduos em grupos primários (embora possa ocorrer e geralmente ocorra); a comunidade discursiva extrapola o grupo primário. (Carmo, 1999, p.119)

Se o relacionamento dos indivíduos for regido por práticas autoritárias, os desvios discursivos serão dificultados ou não tolerados. Mas, se democrática, tal comunidade discursiva permitirá uma maior variedade discursiva, de modo que o discurso passará por redefinições e reelaborações.

A partir dessas reflexões, Carmo (1999) repensa o modelo desenvolvido por Patrick Charaudeau (1983), que desenvolveu seu quadro teórico procurando estabelecer relações entre a dimensão discursiva e a psico-social, implicadas ambas no processo de comunicação. O autor define o discurso como um fenômeno de *Mise en scène* do ato de linguagem, compreendendo um circuito externo, um circuito interno e um circuito intermediário².

² Tomando como referência os estudos de Charaudeau, Carmo identifica, no discurso, diferentes perspectivas do sujeito. Conforme se observa no esquema gráfico, na situação de comunicação, os sujeitos da interlocução relacionam-se como parceiros, constituindo-se como EU comunicante (Euc) e VOCÊ interpretante (VOCÊi), que correspondem a outro par formado pelos protagonistas, existentes na dimensão enunciativo-discursiva: portanto, EU enunciador (EUe), (posto em cena por Euc) e VOCÊ destinatário (VOCÊd), que corresponde a imagem construída por EUc a respeito de VOCÊi, com

Um conceito importante incorporado por Carmo é o conceito de *ethos*, desenvolvidos por Maingueneau, que se refere à imagem que o enunciador constrói de si mesmo ao enunciar. O *antiethos*, por sua vez, corresponde à imagem atribuída ao antagonista, no discurso, que também se constitui como antagonista na configuração ideológico-discursiva à qual se vincula, e na configuração histórico-social, na qual o antagonista tem existência real.

Maingueneau, ao utilizar o conceito de *ethos*, não o refere ao indivíduo real, mas ao papel que ele assume no discurso. Porém, Carmo pensa o “*ethos* como representação sim, revelada no EU enunciador, mas que está referida ao EU comunicante. É a imagem que este último deseja construir de si mesmo, usando o enunciador como meio” (Carmo, 1999, p.123). A autora em referência, tomando por base Maingueneau, considera possível a utilização complementar da noção de *máscara* (como ocultação) e a de *ethos*, enquanto imagem construída.

Relativamente à abordagem da Nova Retórica, em sua obra, *Tratado da argumentação: a nova retórica*, publicada em 1958, o belga Chaim Perelman em co-autoria com Lucie Olbrechts-Tyteca, parte da distinção básica de origem aristotélica entre os raciocínios analíticos (ou lógico-formais) e os raciocínios dialéticos ou retóricos³, fundamentando nestes últimos sua teoria da argumentação.

presença no próprio enunciado. A partir dessa imagem, o discurso é organizado segundo estratégias criadas por EUC a respeito de VOCÊi. Os conceitos de sujeito comunicante e interpretante podem ser utilizados tanto para um indivíduo, como para sujeitos coletivos.

Conforme observa Carmo, (1996, 1999), acrescenta-se ao esquema, um ELE, aquele de quem se fala enquanto imagens (seres de discurso), mas que, nas dimensões econômica, social e política, têm referência a pessoas que vivenciam lugares sociais. Cabe ressaltar que todo o esquema está elaborado sobre a noção de jogo, pois EUC não pode garantir que seus objetivos sejam alcançados, já que, VOCÊi pode recusar a imagem que lhe foi atribuída. Portanto EUC, consciente dessa possibilidade, tenta constantemente a readequação da construção de VOCÊd, para que corresponda ao máximo a VOCÊi, adaptando as estratégias discursivas com o objetivo de alcançar os efeitos desejados. A possibilidade de VOCÊi aceitar ou não a imagem apresentada em Eue por EUC depende, por sua vez, das informações que ele tem de EUC, e que o levam a interpretar EUC como identificado ou não com EUC (Carmo, 1999, p.107). A noção de máscara se insere nesse jogo, pois algumas das estratégias discursivas mascaram o Fazer pelo Dizer. O ELE pode, na dimensão discursiva, apresentar-se como “antagonista(s), como aliado(s) ou como protagonista(s) destinatário(s) indireto(s) implicando um VOCÊ, que pode até constituir-se como destinatário privilegiado” (Carmo, 1999, p.121).

³ Perelman escolhe o termo “retórica” e não “dialética”, para evitar o risco de confusão, já que “dialética” lhe parece um termo mais equívoco, por ter sido utilizado com múltiplos significados.

Perelman & Olbrechts-Tyteca, versa sobre recursos discursivos que auxiliam na análise de um determinado discurso empregado por um orador, e que tem por objetivo obter a adesão do “auditório” a que se dirige. Para os autores, o auditório é definido como o “conjunto daqueles que o orador quer influenciar com sua argumentação” (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 1996, p.22). Por isso, na argumentação é fundamental a referência a um auditório ao qual se trata de persuadir.

O auditório, portanto, se constitui a partir da forma como pensa o orador sobre os que procura persuadir ao dirigir-lhes o seu discurso. Em via inversa, cabe ao auditório o papel de determinar a qualidade da argumentação, assim como o comportamento dos oradores.

Em relação à noção de auditório particular, os referidos autores distinguem persuasão de convencimento. Por uma argumentação persuasiva, entendem que esta pretende valer para os auditórios particulares, tendo suas bases em valores que compartilhados por seus integrantes, são admitidos sem hesitação. Ao contrário, afirmam que o convencimento é o que procura obter a adesão de todo ser racional; ou seja, procura uma adesão universal, pretendendo-se válida para todo ser dotado de razão. Quanto à noção de auditório universal, os autores afirmam que estes não existem enquanto realidade empírica, mas em função da imagem que dele faz o orador.

Segundo Reboul,

o auditório universal poderia ser apenas uma pretensão, ou mesmo um truque retórico. Mas, achamos que ele pode ter uma função mais nobre, a do ideal argumentativo. O orador sabe bem que está tratando com um auditório particular, mas faz um discurso que tenta superá-lo, dirigindo a outros auditórios possíveis que estão além dele, considerando implicitamente todas as expectativas e todas as suas objeções. (Reboul, 1998, p.93)

Segundo Aristóteles, bem como os teóricos antigos inspirados por ele, são três os gêneros oratórios: o judiciário, o deliberativo (ou político) e o epidíctico. Enquanto nos gêneros deliberativo e judiciário havia debates que tinham por objetivo obter uma decisão de ação, o gênero epidíctico “apresentava um discurso ao qual ninguém se

opunha, sobre matérias que não pareciam duvidosas e das quais não se via nenhuma consequência prática (...) os ouvintes só representavam, segundo os teóricos, o papel de espectadores” (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 1996, p.53).

Apresentado o referencial teórico e metodológico que utilizaremos neste estudo, cabe esclarecer o modo como se fará a análise, tomando por base os elementos anteriormente explicitados. Tomando-se como ponto de partida a linha externa do esquema apresentado anteriormente, iniciaremos a análise do objeto percorrendo sobre as condições histórico-sociais nas quais se pode compreender o discurso.

Como procedimento de análise, será abordada a dimensão comunicacional, a partir da qual se identifica, nos *corpus* de análise um contrato de comunicação que envolve Benigno e os destinatários do discurso. Na configuração enunciativo-discursiva, a interpretação se fará a partir das imagens de homem e mulher, construídas nos enunciados por Benigno e que, por sua vez, estão vinculadas a matrizes ideológico-discursivas.

Orientando-nos pelo referencial teórico desenvolvido por Carmo (1999), que tem como base os conceitos definidos por Charaudeau (1983), pode-se observar que, na dimensão comunicacional, identifica-se um contrato de comunicação no qual o sujeito comunicante (EUC) é o próprio Benigno, que se projeta no discurso enquanto sujeito enunciador (Eue); seu interlocutor ou sujeito interpretante (VOCÊi), a quem Benigno se dirige, Marco reconhecido como sujeito destinatário (VOCÊd). Reconhecemos também sujeitos de quem se fala ELE(s)⁴ que se apresentam na dimensão discursiva também como imagens construídas por EU comunicante.

Selecionamos o *corpus* de análise, para que a partir dele seja possível a identificação das imagens construídas por Benigno sobre sua visão que desrespeita, naturaliza e inviabiliza a autonomia da mulher, como sujeito de direito no contexto da configuração ideológico-discursiva.

Utilizando recortes do filme, avançar-se-á para a Configuração histórica de produção do discurso rumo à análise da dimensão enunciativo-discursiva.

⁴ Charaudeau refere-se a ELE como o mundo falado, portanto utilizarei o conceito de Carmo (1999), que considera ELE como sujeitos ausentes, pessoas de quem se fala.

CORPUS DE ANÁLISE:

Benigno: Quero casar-me!

Marco: Casar com quem?

Benigno: Com Alicia, claro!

Marco: Benigno, está maluco?

Benigno: Nos damos melhor que a maioria dos casais. Porque um homem apaixonado não pode casar com uma mulher que ama?

Marco: Porque a mulher está em coma; Porque não pode dizer “aceito” com nenhuma parte do corpo; Porque não podemos chamar a vida vegetativa de vida. Sua relação com Alicia é um monólogo e uma loucura!

CONFIGURAÇÃO HISTÓRICA DE PRODUÇÃO DO DISCURSO

O filme inicia-se com dois espectadores de um espetáculo “Café Muller”, da coreógrafa alemã Pina Baush, onde mostra duas mulheres que se movimentam de forma silenciosa e triste pelo cenário dando a impressão de que buscam uma saída e não encontram podendo cair ou se chocar em meio às inúmeras mesas e cadeiras, não fosse um homem aparentemente muito triste que as retira do caminho onde uma delas passaria, enquanto a outra se colide contra a parede. Já de início, Almodóvar a partir da representação de mulheres em combinação de olhos fechados, como sonâmbulas, silenciosas e tristes, já anuncia a referência da necessidade de cuidado dispensado também por um homem silencioso e triste. As mulheres aparentam sofrimento, dor de alma, angústia, aprisionamento dentro de si e uma tentativa de libertação pelos movimentos possibilitados pela dança. Dá medo delas se chocarem. Percebe-se a comoção dos referidos espectadores. A comoção aflora – um deles chora.

Tempos depois os dois homens que contemplavam o espetáculo se encontram em circunstâncias diferentes, porém com uma tragédia em comum. Ambos são apaixonados por mulheres que estavam em coma. Um deles (Dario Grandinette) é

Marco, jornalista e escritor que está com Lidia (Rosário Flores), uma toureira; e o outro Benigno (Javier Cámara), enfermeiro que cuida de Alicia (Leonor Watling), uma bailarina que é acidentada.

Amoldóvar usa uma narrativa através de registro de fato já ocorrido para explicar a situação dos personagens para que se conheça a maneira como Marco e Benigno conhecem Lydia e Alicia respectivamente. Condições trágicas na vida de duas mulheres é o elemento que une dois homens que se desconheciam e, que, passam a cuidar delas em estado de coma num hospital.

Marco é um escritor de guias de turismo que se interessa pelo desfecho do caso de decepção amorosa de Lydia, uma toureira espanhola com seu colega de trabalho. Numa lógica que subverte a naturalização construída pela estrutura de dominação masculina, Marco se emociona e chora varias vezes no decorrer do filme. Da mesma forma a toureira, contrariando a expectativa da construção de gênero, numa perspectiva masculina trabalha de forma impetuosa, enfrentando touros, mas tendo medo de cobras. Marco no início também estava interessado em escrever sobre o romance da toureira, mas muda de ideia quando mata uma cobra que aparece na casa dela, sensibilizando-se pela situação, muda de ideia e passam a ter um romance. Tempos depois Lydia ao realizar uma apresentação permite que o touro a atinja sendo levada para um hospital onde se mantém em coma.

Benigno era um enfermeiro que com a ausência do pai que deixou sua família para construir outra, cuida de sua mãe por vinte anos – período da infância e adolescência. Nunca saiu do lado dela. Estudou para ser enfermeiro, se tornou esteticista, maquiador e cabeleireiro, mas por correspondência. Maquiava, cortava e tingia o cabelo de sua mãe, fazia unhas, lavava seu corpo, na frente, atrás. Disse ao psiquiatra pai de Alicia: “minha mãe não era inválida nem louca, só um pouco preguiçosa. Era uma mulher muito bonita e eu não gostava que se descuidasse.” Sofrendo uma dolorosa perda, com o falecimento da mãe. Após a morte desta, decide aproximar-se de Alicia, uma bailarina que estuda numa escola situada em frente à janela de seu apartamento. Alicia também perdeu a mãe há algum tempo, mora com o pai, dedica-se ao balé, gosta de cinema e mostrou-se apaixonada pelos filmes mudos. Num determinado dia ao sair da academia sofre um acidente e é internada em estado de coma.

Benigno passa então a cuidar da moça, zelando pela mulher de seus sonhos transformada em um corpo inerte sobre uma cama.

O filme demonstra que Benigno cuidou de sua mãe até a sua morte como já mencionado e agora reproduz os mesmos cuidados, a mesma relação com Alicia. Além dos cuidados físicos, fala com ela, preocupa em mantê-la atualizada em relação ao cinema, aos espetáculos de balé, traz surpresas para ela como a foto autografada por Pina Baush que comprou do espetáculo “Café Muller” que traz curiosamente algo como “Espero que vença os obstáculos e comece a dançar”.

Nos dias de folga comparece a espetáculos de balé, assiste filmes americanos, alemães, italianos e depois conta a ela tudo o que viu e ouviu. Segundo Benigno foram os quatro anos mais felizes de sua vida. Talvez porque ao cuidar dela e fazendo as coisas que ela mais gostava, tenha possibilitado a ele viver uma vida que nunca tinha tido por cuidar de sua mãe.

Para ficar mais perto de Alicia, Benigno se mostra solidário com a colega de trabalho que é abandonada pelo marido com três filhos e pede que ele a substitua em seu turno de trabalho. Diz não ter problema substituí-la em demasia, pois tendo uma tarde livre é o suficiente.

Percebe-se no decorrer do filme como a vida pessoal de Benigno se confunde com os gostos manifestos por Alicia antes de ocorrer o acidente que a levou ao coma. O viver para ela nos leva a pensar que em alguns momentos vive a própria vida da mulher que agora está inerte, misturando a pessoa de Benigno com a pessoa de Alicia.

Questão percebida quando Katerina, a professora de Alicia vem visitá-la e narra sobre o espetáculo que está produzindo sobre a primeira guerra mundial, euforicamente diz que: “Da morte dos soldados, sai sua alma (bailarina); Da morte emerge o feminino; Da terra emerge (...) o etéreo, o impalpável!” Benigno diz “que lindo! Alicia adorou a ideia! (...) Alicia está encantada! (...) Alicia se lembra perfeitamente!”

Benigno fala com tranquilidade sobre a relação que tinha com as duas mulheres que conviveu – a mãe e Alicia. Acredita ter autoridade para entendê-las. Afirmar que a mente da mulher é um mistério. Ainda mais neste Estado (coma). Tem que prestar atenção nas mulheres, falar com elas, pensar nos detalhes, acariciá-las. Lembrar que estão vivas. Essa é a única terapia. Marco pergunta: “E que experiência tem tu com as

mulheres? Benigno responde: “Eu, muita! Passei 20 anos dia e noite com uma e 04 anos com essa,” referindo-se a Alicia.

Depois de assistir o filme *Amante Minguante* do diretor Hilário Muno Benigno fica transtornado, “tem o seu desejo de possuir Alicia despertado, desejo este anteriormente compensado pelo simples prazer de cuidá-la” (Fellipe, 2004). O filme narra uma história de amor entre Alfredo e Amparo, sua namorada que é cientista que pesquisa uma fórmula para emagrecer que vai revolucionar o mundo da nutrição. Alfredo na tentativa de apropriar-se de tudo que é de Amparo toma a fórmula e vai diminuindo. Amparo não consegue um andrógino. Tempos depois Alfredo bastante diminuído percorre seu corpo e entra na sua vagina se perdendo dentro dela para sempre. “Realizando uma das fantasias sexuais primordiais do homem, que seria a de ser totalmente engolido pela mulher - Benigno tem definido o seu papel sexual” (Fellipe, 2004).

Ocorre assim um estupro em uma mulher em coma! Benigno vive a vida de Alicia, confunde-se com ela. Não respeitando a autonomia da vontade de Alicia em estado de extrema vulnerabilidade, entra dentro dela e se perde. Aí está a sua morte! Fica evidente a alteração de um “Benigno” cuidador e carinhoso para a figura de um agressor que naturaliza a violência. Tem-se então o despertar da masculinidade. “Benigno reivindica o direito de exercê-la e de ter a sua dedicação compensada. O personagem, inclusive, revela a sua intenção de casar-se com Alicia”. (Fellipe, 2004).

Importante lembrar que o estupro segundo Vigarello (1998, p.30) levanta vários problemas particulares, além dos paralelos com gestos brutais é objeto de uma visão própria, um olhar que tende a minimizar ainda mais a imagem da violência. Para o autor há um mascaramento que diferencia sempre mais a violência sexual das outras violências, pois

o estupro é primeiramente uma transgressão moral no direito clássico, associada aos crimes contra os costumes, formicação, adultério, sodomia, bestialidade e não aos crimes de sangue. (...) a história do estupro se encontra aqui com a história das representações da consciência, e também com a das representações da feminilidade. (Vigarello, 1998, p.36-43)

Representações que faz com que o autor em referência postule que há um conjunto de razões que leva a mascarar a violência sexuals sendo as diversas maneiras de recusar a mulher um status de sujeito.

Ao manifestar a intenção de se casar com Alicia, Marco, sujeito destinatário do discurso traz a tona a necessidade de se respeitar os direitos da mulher e quando acentua em sua fala que não poderia se casar com ela “Porque a mulher está em coma; Porque não pode dizer “aceito” com nenhuma parte do corpo”, ressalta para além da questão de gênero relativa ao direito das mulheres, o caráter de extrema vulnerabilidade a que Alicia estava submetida.

Para desconstruir as argumentações do sujeito destinatário do discurso, Benigno utiliza primeiramente uma figura de comunhão oratória, que, por meio de expressão literária, empenha-se em confirmar a comunhão com o auditório. Comunhão que é obtida graças à alusão que faz à naturalização das relações entre um homem e uma mulher. “Porque um homem apaixonado não pode casar com uma mulher que ama?”

Há alusão, segundo Perelman & Olbrechts-Tyteca,

quando a interpretação de um texto, se se omitisse a referência voluntária do autor a algo que ele evoca sem designar, estaria incompleta; esse algo pode consistir num acontecimento do passado, num uso ou num fato cultural, cujo conhecimento é próprio dos membros do grupo com os quais o orador busca estabelecer essa comunhão. (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 1999, p.201)

Esses fatos culturais segundo o autor atribui-se uma afetividade particular na comunidade, que faz com que a alusão aumente o prestígio do orador, que possui e sabe utilizar tais riquezas.

Utilizando-se do recurso da intertextualidade, o sujeito comunicante traz para seu discurso uma outra voz, originária de um outro lugar, de uma outra configuração ideológico-discursiva, visando a produzir determinados efeitos de sentido. Neste caso,

nada menos do que a voz do amor, que confere ao discurso de Benigno, um suposto efeito de autoridade⁵ na busca de comunhão com seu auditório.

um acontecimento particular e sugere uma norma; daí, decerto, sua difusão fácil, seu aspecto popular, que opõe ao aspecto livresco, erudito, de certas máximas. Por ser percebido como ilustração de uma norma, o provérbio poderá servir de ponto de partida para os raciocínios, contanto, claro, que essa norma seja admitida pelo auditório. (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 1999, p.188)

O operador argumentativo “porque” aparece aqui como uma pergunta retórica como meio de valorização das decisões tomadas e legitimadas pelo amor entre pessoas. Cabe ressaltar que no discurso epidíctico, embora a argumentação refira-se ao presente, ela extrai argumentos do passado e do futuro para obter uma ação ou reação sobre o ouvinte, utilizando para isso, meios discursivos que orientarão escolhas futuras (Reboul, 1998, p.47). O orador, no discurso epidíctico, para criar vínculos com o auditório, vale-se de defesas a valores universais e conservadores que são postulados pela educação. Nesse gênero oratório,

o orador transforma facilmente em valores universais, quando não em verdades eternas, o que, graças à unanimidade social, adquiriu consistência. Os discursos epidícticos apelarão com mais facilidade a uma ordem universal, a uma natureza ou a uma divindade que seriam fiadoras dos valores incontestes e que são julgados incontestáveis. Na epidíctica, o orador se faz educador. (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 1996, p.57)

Para os autores, a concepção de argumentação que remete ao gênero epidíctico cumpre um papel central na arte de persuadir, reforçando uma disposição para a ação ao ressaltar a adesão a certos valores que, quando observados isoladamente, não causavam dúvidas, mas que poderiam entrar em conflitos com outros valores. Cabe ressaltar que no discurso epidíctico, embora a argumentação refira-se ao presente, ela extrai

⁵ Sobre os fenômenos da intertextualidade e interdiscursividade, ver Maingueneau, 1989, p. 116 et seqs.

argumentos do passado e do futuro para obter uma ação ou reação sobre o ouvinte, utilizando para isso, meios discursivos que orientarão escolhas futuras (Reboul, 1998, p.47).

O discurso de Benigno orienta para o argumento principal, que compensa a exclusão feminina dos espaços privilegiados masculinos de decisão ao remeter intertextualmente o amor como mais importante. Mais importante que a autonomia da vontade e direito de decisão da mulher.

Cabe lembrar que “o amor não deixa de ser um dispositivo que se edificou socialmente a partir da desigualdade estrutural dos lugares de homens e mulheres” (Lipovetsky, 2000, p.21). O autor entende que, ao longo da história, a significação do amor não conferiu o mesmo lugar para homens e mulheres. O discurso de Benigno, ao utilizar o amor para legitimar a submissão da mulher ao homem, contribui para a reprodução da dominação masculina e a manutenção da violência.

A autonomia da vontade de Alicia, nem sua condição de extrema vulnerabilidade, não é minimamente considerada. É como fizesse parte da natureza das coisas, pois “a força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificação: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la” (Bourdieu, 1999, p. 18).

Não existindo por si própria, a esposa-mãe-dona-de-casa não é considerada um indivíduo abstrato, autônomo, pertencente a si mesmo. Se o homem encarna a nova figura do indivíduo livre, solto, senhor de si, a mulher continua a ser pensada como naturalmente dependente vivendo para os outros, encaixada na ordem familiar. (Lipovetsky, 2000, p.209-10)

Marcada pelo antifeminismo a postura de Benigno reproduz um espectro de poder dos homens na medida em que sinaliza uma visão pessimista sobre as mulheres, “ela inculca (ou inculcava) explicitamente uma moral familiarista, completamente dominada pelos valores patriarcais e principalmente pelo dogma da inata inferioridade das mulheres” (Bourdieu, 1999, p.103). Cabe ressaltar que para o autor o poder se define numa relação determinada, entre os que exercem o poder e os que lhe são sujeitos. Neste caso, “o que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, o poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia; crença cuja produção não é da competência das palavras” (Bourdieu,

2000, p.15). Importante salientar também que há uma associação entre poder e violência, que postula que todo poder levaria sempre a violência em algum sentido e momento. Ou, seja a violência seria segundo Arendt (2006) o extremo uso do poder.

CONCLUSÃO

Em “Fale com ela” Almodover desconstrói o arcabouço patriarcal de gêneros onde aponta para a quebra das dicotomias masculino/feminino, relativizando as diferenças entre os sexos ao colocar características supostamente masculinas na personagem Lydia como toureira; o personagem Marco que se emociona varias vezes no decorrer do filme, o diretor acentua a sensibilidade, supostamente feminina; Benigno é mostrado como um cuidador deslumbrado por desenvolver suas habilidades de enfermeiro, esteticista, massagista entre outras características também atribuídas as mulheres.

Almodovor para falar da natureza humana, suas dores e contradições põe no personagem Benigno o que há de mais aparentemente infantil, amoroso e cuidadoso. Porém, carrega o mesmo personagem um lado impetuoso, violento e nebuloso que o permite a violência naturalizada pelas estruturas de dominação masculina ao violar Alicia.

O *Corpus* que selecionamos para a análise do filme “Fale com ela”, possibilitou através das contribuições da Análise do Discurso e das discussões a partir das Relações de Gênero e do Direito demonstrar que a autonomia privada da mulher e seu direito de escolha são negligenciados pelo personagem Benigno. Violando assim uma das dimensões da dignidade da pessoa humana no poder de decisão sobre seu corpo em relação à autonomia da vontade decisória de natureza sexual. A condição de extrema vulnerabilidade da mulher em coma acentua o caráter da violência na medida em que ultrapassa a questão de gênero, no momento em que a violência se dá em um corpo inerte, pois a personagem Alicia não pode sequer dizer não com nenhuma parte do eu corpo como mencionado por Marco no *corpus* de análise.

Cabe lembrar que Almodóvar com sua característica de chacoalhar as estruturas culturais e emocionais dos cinéfilos ao redor do mundo, ao explicar os conflitos

vivenciados pelo ser humano em suas perspectivas mais delicadas e doloridas, escancara as contradições que carrega a humanidade e subverte a lógica maniqueísta de que deve tudo ser ou do bem ou do mal. O personagem Benigno denota claramente que todo ser humano traz consigo uma complexa teia de fios que ao emaranhar-se para seqüenciar a vida evidencia as contradições da própria essência. Benigno no seu lado amoroso quase maternal, cuida; por outro lado, violenta. Violência que o leva a morte e, contraditoriamente traz a vida a Alicia.

Mas como diz Katerina na última cena do filme: Nada é simples.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDT, Hannah. **Sobre la violencia**. Madrid: Alianza Editorial, 2006.

ATIENZA, Manuel. **As razões do Direito**: teorias da argumentação jurídica. São Paulo: Landy, 2000.

BOBBIO, Norberto. **A era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1989.

_____. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

CARMO, Sonia Irene S. do. **A construção da pátria**: O discurso eleitoral pela TV na campanha de 96. São Paulo, 1996, 437p. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo.

_____. **Discurso, dimensão da História**: a análise do discurso numa perspectiva interdisciplinar. Araraquara: Unesp, 1999. (Mimeogr.)

CHARAUDEAU, Patrick. **Langage et discours**: éléments de sémiolinguistique. Paris: Hachette, 1983.

DELUMEAU, Jean. **A história do medo no ocidente**: 1300-1800, uma cidade sitiada. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

EAGLETON, Terry. **Ideologia**. São Paulo: Edunesp, 1997.

FELIPPE, Renata Farias de. **Silêncio e (meta)linguagem em "Fale com ela"**. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 23, p. 399-411, Dec. 2004. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332004000200014&lng=en&nrm=iso>. access on 06 Apr. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332004000200014>.

FOUGUERA, Pilar. La equidad de género en el marco internacional y europeo. In: Del Vale, Teresa. **Mujeres, globalización y derechos humanos**. Madrid: Ediciones Cátedra, 2006.

JELIN, Elizabeth. **Mulheres e direitos humanos**. Estudos Feministas. Vol 2, n.3 Rio de Janeiro: 1994. p.117-49.

MAINGUENEAU, Dominique. **Novas tendências em análise do discurso**. Campinas: Pontes, 1989.

ORLANDI, Eny Puccinelli. **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. Campinas: Pontes, 1996.

PERELMAN, Chaim. & OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da Argumentação: A Nova Retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

REBOUL, Olivier. **Introdução à Retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

SAFFIOTI, Heleieth. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. **Rearticulando Gênero e Classe Social**. In: COSTA, A. de O. & BRUSCHINI, C. (org). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1992.

SCOTT, Joan. **Gênero como categoria útil de análise histórica**. In: Educação e Realidade. v.16, p.5-22, 1990.

VIGARELLO, Georges. **História do estupro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.